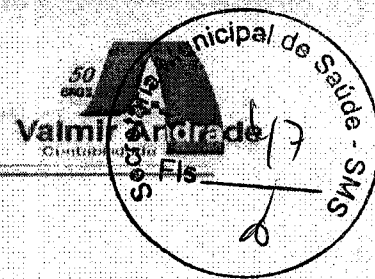


Sobral/CE: Avenida da Luz, n.º 288, Dom Expedito, Fone: (88)3112-1500
Camocim/CE: Rua Santos Dumont, n.º 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472



HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 28.530.912/0001-94 NIRE: 23201818751

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

JAILDA DE ARAÚJO CHAVES CAMPELO, brasileira, solteira, nascida em 30/10/1994, natural de Crateús, Estado do Ceará, empresária, residente e domiciliada na cidade de Independência, Estado do Ceará, à Rua Da Congregação, n.º 536, Bairro: Cohab, CEP: 63.640-000, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral sob o n.º. 20077065608 SSP - CE e CPF sob n.º. 057.702.833-27;

RUBENS ROCHA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1988, natural de Independência, Estado do Ceará, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos, n.º. 292, Apto 3, Bairro: Renato Parente, CEP: 62.033-110 portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o n.º. 2002005012039 SSP - CE e CPF sob n.º. 007.652.923-19;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na cidade de Independência, Estado do Ceará, à Rua Cícero Justino, n.º 753, Complemento A, Bairro: Liberdade, CEP: 63.640-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.530.912/0001-94, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º. 23201818751 por despacho de 29/08/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações anteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o seu endereço para Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos, n.º. 380, Bairro: Renato Parente, CEP: 62.033-110, na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos, n.º. 380, Bairro: Renato Parente, CEP: 62.033-110, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.530.912/0001-94, não possuindo filial presente.

2º - O objetivo social compreende:

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Secundários:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 27 de Julho de 2017.

4º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.000 (Hum mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
JAILDA DE ARAÚJO CHAVES CAMPELO	80%	80.000	R\$ 80.000,00
RUBENS ROCHA DE AGUIAR	20%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões dos sócios serão realizadas nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CONTINUA



HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 28.530.912/0001-94 NIRE: 23201818751

7º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

8º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9º - A administração da sociedade cabe a sócia **Jailda de Araújo Chaves Campelo**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; A sócia **Jailda de Araújo Chaves Campelo** assina pela sociedade.

10º - A sócia **Jailda de Araújo Chaves Campelo** tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

12º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

13º - As contas bancárias da sociedade são movimentadas pela sócia **Jailda de Araújo Chaves Campelo**.

14º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1.º do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 01 (uma), via.

Sobral (CE), 28 de Março de 2018.

Jailda de Araújo Chaves Campelo
Jailda de Araújo Chaves Campelo

Rubens Rocha de Aguiar
Rubens Rocha de Aguiar



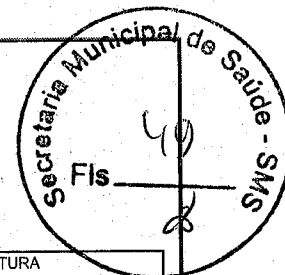
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º 5089654
EM 12/04/2018

HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Protocolo 18/041.326-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.530.912/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO VASCONCELOS	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 62.033-110	BAIRRO/DISTRITO RENATO PARENTE	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNNA_BARROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9356-3914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

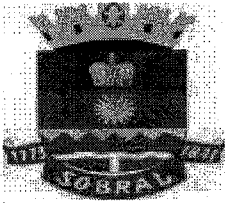
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **09:50:27** (data e hora de Brasília).

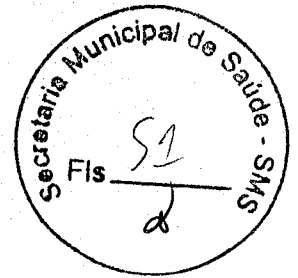
Página: 1/1

Sociedade Municipal de Saúde - SMS
Fls. 50
A

 **HOSPMÉDICA**



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002249

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

94596 - HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço

RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO VASCON, 380

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62033-110

No. Requerimento

0000002249/2020

Documento

C.N.P.J.: 28.530.912/0001-94

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE MAIO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

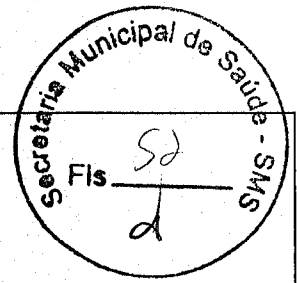
VALIDA ATÉ: 01/08/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000002249





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000002249

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 28.530.912/0001-94

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2020

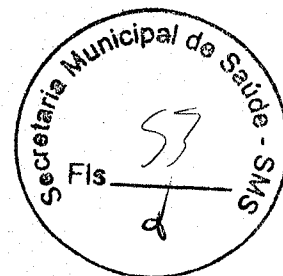
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/08/20
SOBRAL-CE, 04 DE MAIO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/05/20 às 09:59:14



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202006282004

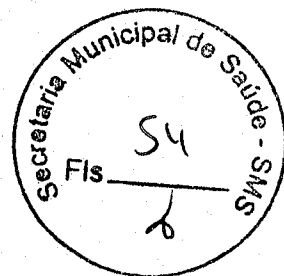
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.741.501-6
CNPJ / CPF: 28.530.912/0001-94
RAZÃO SOCIAL: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2020 ÀS 10:11:07
VÁLIDA ATÉ 03/07/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

Validação

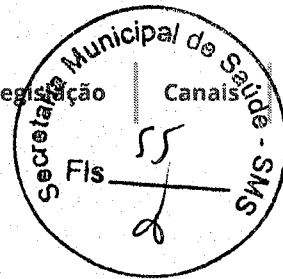
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202006282004

Código do Requerente: 28.530.912/0001-94

Data da Emissão: 04/05/2020

Hora: 10:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.530.912/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:12 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

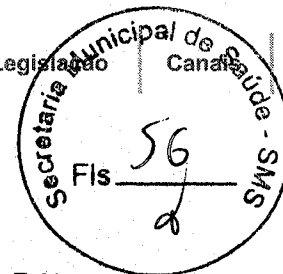
Código de controle da certidão: **6542.EF42.87AD.A7D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.530.912/0001-94

Data da Emissão : 08/05/2020

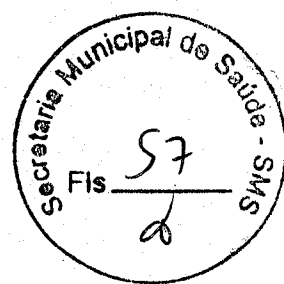
Hora da Emissão : 10:12:12

Código de Controle da Certidão : 6542.EF42.87AD.A7D9

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/05/2020, com validade até 04/11/2020.

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.530.912/0001-94**Razão Social:** HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME ✓**Endereço:** R SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO VASCONCELO 380 / RENATO
PARENTE / SOBRAL / CE / 62033-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030703532254538494

Informação obtida em 04/05/2020 10:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

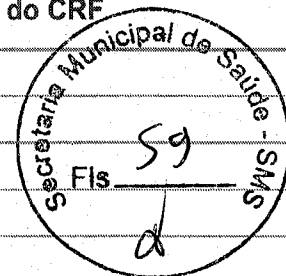
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.530.912/0001-94

Razão social: HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME

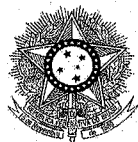
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020 ✓	2020030703532254538494
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703235726073712
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905394578237080
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011006050304153406
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805263459452331
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112705524105452449
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110805334968544461
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102002253440795450
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092901171241600304
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091002530292067865
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082202264508469269
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203230772500022
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406294883802850
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503194746902944
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603224764713680
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051803405714651731
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042903075743421498
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040803203584978104
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032005212188255970
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030105173058717829
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021016070909812107
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012204561131137752
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010305405559485945
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121509361673389142
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112603422227193001
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110603344390026630
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101811060330907066
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092813191988634193
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090910413814727110
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082112184268373701
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080212240656322309

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071413025047516925
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062511575677806657
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062508473402038781
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060613231504278096
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051813441033535386

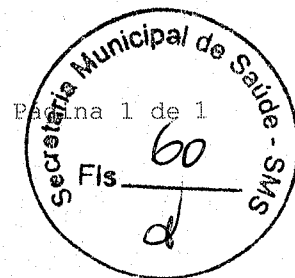


Resultado da consulta em 15/05/2020 10:59:54

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.530.912/0001-94

Certidão n°: 10246934/2020

Expedição: 04/05/2020, às 13:45:42

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.530.912/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

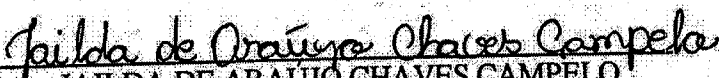
11/05/2020.

DOU FÉ.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Sebastiana Anésia de Carvalho, 292, Bairro Renato Parente, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 28.530.912/0001-94, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova, do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prova em processo Licitatório, junto ao Município de Sobral, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho algum.

Portanto, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.


JAILDA DE ARAÚJO CHAVES CAMPELO
Sócia Proprietária
CPF: 057.702.833-27

Sobral/CE, 04 de Maio de 2020.